



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 046/2023 - CMC

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ITERMA E PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.**

Justificativa

A presente proposição tem como objeto a realização de convênio com o INTERMA (Instituto de Colonização e Terras do Maranhão) e promover a regulamentação fundiária urbana para a construção de casas populares de programas do governo federal.


Grande parte da população cururupuense é de pessoas de baixa renda que não tem condições de construir suas moradias. O governo federal vai beneficiar o município com o Programa Minha Casa Minha Vida, para viabilizar a construção de moradias dignas para várias pessoas de baixa renda.

Com o intuito de ajudar ainda mais a construção destas moradias, é necessário fazer a regulamentação fundiária, que com a parceria com o ITERMA este processo vai ser feito de forma mais rápida.

Neste sentido e diante da importância da matéria, solicito ao executivo municipal, estudos com a viabilidade de REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ITERMA E PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, e para sua aprovação, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 19 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 21/06/2023


Adaildo Borges
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 21/06/2023